

ATA DA REUNIÃO PERÍODO ORDINÁRIO
DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
REALIZADA EM 03/02/2023.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às nove horas, na sala das Comissões Permanentes reuniu-se conjuntamente a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E IDOSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, sob a presidência do Vereador José Magno Martins e demais membros: Walmir de Oliveira Belchior, Arídio Martins Vieira Filho, Luiz Antônio Bernardes, Raimundo Alberto de Souza e Thiago Silva Pinheiro, para apreciarem o Projeto de Lei nº 02 de 30 de Janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Redação da Lei nº 1.645 de 12 de setembro de 2011, em especial o Art. 2º, Art. 9º e seus incisos e das outras providências. Trata-se de Propositura de autoria do Executivo Municipal, onde as comissões observaram que a propositura objetiva regularizar as demandas relativas ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso. Desta forma, a Secretaria de Política Social irá definir o percentual de utilização dos recursos captados pelo FUNDI. No âmbito do Município, somos pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do referido Projeto, devendo pois, passar pelo crivo e decisão do soberano plenário. Diante do exposto a Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentam parecer pela legalidade da iniciativa, visto que o projeto em análises reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual a Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e Idoso, também se posicionou favoravelmente à aprovação dos mesmos. Desta forma, as comissões acima mencionadas emitiram parecer favorável ao Projeto ora analisado, por apresentar clara e concisa redação, devendo, pois, passar pelo crivo e decisão do Soberano Plenário. Não havendo mais nenhum assunto a serem tratados o Sr. Presidente da Comissão de Justiça e Redação determinou a lavratura desta ata, que vai assinada precisamente pelo Presidente da Comissão Permanente e demais membros presentes. Eu, Patrícia Rodrigues da Conceição, secretária das Comissões redigi a presente Ata.

José Magno Martins

Walmir de Oliveira Belchior

Arídio Martins Vieira Filho

Luiz Antônio Bernardes

Raimundo Alberto de Souza

Thiago Silva Pinheiro